

Decreto nº 179/59

(Toma sem efeito do Decreto nº 178/59)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de
Varzonas, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

Artigo 1º - Fica tomado sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto de
nº 178/59, de 23 de junho, em que nomeia o Sr. Alexandre Peres, a
título Precário, como Extra-numerário-diarista, na função de Guarda
alagado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 10 de junho do cor-
rente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Ferraz de Varzonas, em 22 de junho de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal